



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3414/2024  
16/07/2024 - 10:32  
PL 103/2024

## **PROJETO DE LEI**

**Insero no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do REGGAE.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Essa Lei institui o dia 11 de maio como Dia Municipal do Reggae, data em que homenageará o ritmo musical difundido mundialmente por Robert Nesta Marley

**Parágrafo único.** O dia instituído no caput deste artigo passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** No Dia Municipal do Reggae serão realizadas atividades que valorizem o Reggae no âmbito do Município de Indaiatuba, no intuito de reconhecê-lo como bem de natureza imaterial e instrumento de promoção de uma cultura de paz, união e consciência social.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2024.

**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira**  
**Vereador**

LUIZ ALBERTO  
PEREIRA:01655875809

LUIZ ALBERTO  
PEREIRA:01655875809  
2024.07.16 10:17:44 -03'00'



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3414/2024  
16/07/2024 - 10:32  
PL 103/2024

## **JUSTIFICATIVA:**

O Brasil é um país de dimensões continentais, com influência de várias culturas, das mais variadas etnias, que se misturaram quando da colonização das nossas terras. Foi dessa mistura de negros, brancos, índios e até amarelos, que nasceu a genuína essência do povo brasileiro: a diversidade das manifestações sócio culturais, sua forma alegre e espontânea de viver, de forma que aprendeu ao longo do tempo a conviver pacificamente com as diferenças em nossa sociedade.

Uma das expressões mais ricas e marcantes do nosso povo está na música: na qualidade dos nossos compositores, na criação de gêneros, como o samba, o chorinho dentre tantos outros. Além da criação de gêneros musicais próprios da cultura brasileira, é relevante mencionar a absorção de outros ritmos musicais estrangeiros que, sem dúvida, “caíram” no gosto do brasileiro.

Um deles foi o *reggae*, estilo musical criado na Jamaica, na década de 1960 pelo cantor e compositor Robert Nesta Marley, conhecido mundialmente como Bob Marley, o rei do *reggae*, nascido em 6 de fevereiro de 1945 em Saint Ann, no interior da Jamaica. Filho de Norval Marley, um militar branco inglês e Cedella Booker, uma adolescente negra vinda do norte do país, Marley sentiu a discriminação racial em seu próprio país por ser mulato e de estatura mediana, algo incomum entre os negros habitantes da Jamaica.

Faleceu, devido a um câncer, no dia 11 de maio de 1981 em Miami, na Flórida, aos 36 anos. Sempre lutou contra a opressão, a fome e a desigualdade social, o que se refletia em suas composições, tendo sido inclusive premiado com a "Medalha da Paz do Terceiro Mundo" pelas Nações Unidas em junho de 1978.

O legado que Bob Marley deixou ao mundo vai muito além do *reggae*: é através deste que muitos artistas brasileiros usam o meio da música para fazer legítimas críticas sociais. A influência deste estilo musical é tamanha em alguns estados e municípios brasileiros.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2024.

**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira**  
**Vereador**